

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

Processo Nº 016087/2021  
Folhas 105 Rubrica

Avenida Venancio Gomes, s/n, Centro. CEP: 65726-000. Paulo Ramos – MA.  
CNPJ nº CNPJ: 07.074.271/0001-30

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016082021**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2021**

**PARECER JURÍDICO Nº 016/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A FORNECER MATERIAIS DE EXPEDIENTES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 13.878,00 (treze mil oitocentos e setenta e oito reais).**

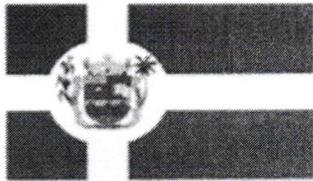
**BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paulo Ramos - MA, através do seu Presidente, enviou a esta Assessoria Jurídica o Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2021, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica destinada a fornecer materiais de expedientes, junto a Câmara Municipal de Paulo Ramos - MA, que tem como contratada a Empresa **E.F. DE P. SERAFIM (LILYAM VARIEDADE)**, portadora do CNPJ de nº 08.058.738/0001-11, domiciliada na Rua Senador Vitorino Freire, nº 233, Centro, CEP: 65715-000, Lago da Pedra – MA, pelo valor global de **R\$ 13.878,00 (treze mil oitocentos e setenta e oito reais)**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para emissão de parecer.

**É O RELATÓRIO, PASSO AO PARECER.**

Embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório (princípio da obrigatoriedade), a Lei nº 8.666/93 ressalva hipóteses em que o gestor pode prescindir da seleção formal prevista neste estatuto. Essas hipóteses de ressalva encontra fundamento no

1  
Nelson



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

Processo Nº	0608/2021
Folhas	106
Rubrica	

Avenida Venancio Gomes, s/n, Centro. CEP: 65726-000. Paulo Ramos – MA.  
CNPJ nº CNPJ: 07.074.271/0001-30

próprio texto constitucional, nos termos do inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando “ressalvados os casos específicos”.

Quando a Lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa de inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve ao eficaz atendimento do interesse público naquela hipótese específica.

No presente caso, estamos diante da hipótese legal da dispensa licitatória, capitulada no inciso II, do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, o qual devemos reproduzir para melhor compreensão da sua extensão legislativa:

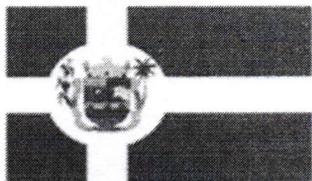
Art. 24. É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Visto que a contratação pretendida terá um custo total de **R\$ 13.878,00 (treze mil oitocentos e setenta e oito reais)**, enquadrando-se, portanto, ao preceito legal acima citado, a dispensa é plenamente legal.

Desta forma, a abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares e da minuta contratual, obedeceu ao que determina a referida legislação.

*Deane*  
2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

Processo Nº 01608/2021  
Folhas 197 Rubrica

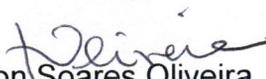
Avenida Venancio Gomes, s/n, Centro. CEP: 65726-000. Paulo Ramos – MA.  
CNPJ nº CNPJ: 07.074.271/0001-30

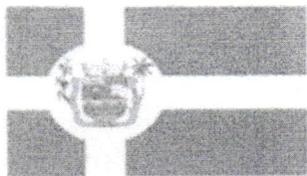
No tocante a minuta do contrato, este atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8.666/93.

Desta feita, **DOU PARECER FAVORÁVEL**, pela contratação de pessoa jurídica destinada a fornecer materiais de expedientes, junto a Câmara Municipal de Paulo Ramos - MA, que tem como contratada a Empresa **E.F. DE P. SERAFIM (LILYAM VARIEDADE)**, portadora do CNPJ de nº 08.058.738/0001-11, domiciliada na Rua Senador Vitorino Freire, nº 233, Centro, CEP: 65715-000, Lago da Pedra – MA, pelo valor global de **R\$ 13.878,00 (treze mil oitocentos e setenta e oito reais)**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9..

**É O PARECER.**

Paulo Ramos – MA, 12 de agosto de 2021.

  
Arioston Soares Oliveira  
Advogado/OAB/MA 12.750



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

Rua Clodomir Cardoso, s/n, Bairro Buriti, CEP: 65716-000 – Paulo Ramos - MA

PORTARIA Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos – MA, **FRANCIMAR OLIVEIRA COSTA** no uso das suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **ARIOSTON SOARES OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº 129.768.303-04, no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, com validade retroativa de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PAULO RAMOS – MA**, em 04 de janeiro de 2021.

  
Francimar Oliveira Costa  
Presidente da Câmara Municipal





# D IÁRIO OFICIAL L

Município de Paulo Ramos

Poder Executivo - EXTRA

Processo Nº 01608/2021

Folhas 109 Rubrica



EDIÇÃO 523 ANO VIII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA-FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/02

## SUMÁRIO

TERCEIROS	
PORTARIA 001/2021.....	Págs. 01
PORTARIA 002/2021.....	Págs. 01
PORTARIA 003/2021.....	Págs. 03

### PORTARIA Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos – MA, **FRANCIMAR OLIVEIRA COSTA** no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** todos os funcionários de cargos contratados e comissionados desta Casa Legislativa com vencimentos e vantagens na tabela em vigor, conforme relação abaixo:

- 1 – **ELAISE NERES DA SILVA**, portadora do CPF de nº 084.964.953-61, cargo de **PREGOEIRA**;
- 2 – **ELICERJANE SILVA DA COSTA**, portadora do CPF de nº 772.068.863-53, cargo de **ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA**;
- 3 – **EVANILDE OLIVEIRA RIBEIRO**, portadora do CPF de nº 040.521.763-32, cargo de **CHEFE DE GABINETE**;
- 4 – **FÁBIO DE LIMA SILVA**, , cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;
- 5 – **HELLEN THAYSA SILVA SOUSA**, portadora do CPF de nº 052.506.483-47, cargo de **SECRETÁRIA**;
- 6 – **IANNA VANESSA SILVA DE SOUZA**, portadora do CPF de nº 072.036.683-63, cargo de **TESOUREIRA**;
- 7 – **MARIA APARECIDA VALENÇA BARROS**, portadora do CPF de nº 014.062.883-57, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;
- 8 – **TAYS DA SILVA BRABO**, portadora do CPF de nº 083.195.433-71, cargo de **CONTROLADORA**;
- 11 – **THIAGO DE JESUS PEDRA**, portador do CPF de nº 045.901.023-90, cargo de **CHEFE DO SETOR DE PESSOAL**;
- 12 - **VALDERLANE PESSOA DA SILVA**, portadora do CPF de nº 625.010.813-07, cargo de **GESTORA DE CONTRATO**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, com validade retroativa de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PAULO RAMOS – MA**, em 04 de janeiro de 2021.

Francimar Oliveira Costa  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos – MA, **FRANCIMAR OLIVEIRA COSTA** no uso das suas atribuições legais,

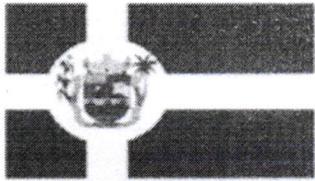
#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **ARIOSTON SOARES OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº 129.768.303-04, no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, com validade retroativa de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PAULO RAMOS – MA**, em 04 de janeiro de 2021.

Francimar Oliveira Costa  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

Processo Nº 01608/2021  
Folhas 119 Rubrica

Avenida Venancio Gomes, s/n, Centro. CEP: 65726-000. Paulo Ramos – MA.  
CNPJ nº CNPJ: 07.074.271/0001-30

Ao Presidente da CPL

Nesta

Retornem os autos da Dispensa de Licitação nº 016/2021 à CPL para providências cabíveis.

Paulo Ramos – MA, 12 de agosto de 2021.

*Oliveira*  
Arioston Soares Oliveira  
Advogado/OAB/MA 12.750  
Assessor Jurídico